



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Parecer N° 7/2020 - CONCUR (10.17.04)

N° do Protocolo: 23205.008724/2020-52

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2020.

Processo nº: 23205.102531/2018-72
Conselheiro Relator: Evandro Bilibio
Assunto: Prestação de Contas referente o Projeto Reconhecimento das plantas hospedeiras Chrysomolidae (Caleoptera) registradas em fragmento florestal no sudoeste do Paraná, com ênfase em Alticini.
Interessado: Docente Adelita Linzmeier - UFFS

I - HISTÓRICO

A prestação de contas final do processo 23205.102531_2018_72 referente ao Projeto Reconhecimento das plantas hospedeiras Chrysomolidae (Caleoptera) registradas em fragmento florestal no sudoeste do Paraná, com ênfase em Alticini.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando o que consta o cronograma de execução de nov/2018 a out/2018 ter sido cumprido em sua integralidade;

Considerando a documentação encaminhada: notas de todas as despesas efetuadas, os respectivos pagamentos (comprovados pelos extratos bancários anexados), justificativas para mudança na compra de itens previstos e demais documentos estarem dentro do que é exigido pela prestação de contas;

Considerando a manifestação do coordenador do projeto por meio do relatório final de prestação de contas, estar em conformidade com a forma e as exigências legais;

Considerando a análise prévia da Diretoria de Contabilidade, fls.108 a 117 ter procedido na conferência e aprovação da parte financeira;

Considerando o parecer técnico 9738/DCONT - Diretoria de Contabilidade/PROPLAN aprovando os gastos do projeto;

Considerando, a aprovação do relatório final da pesquisa pelo Comitê Assessor de Pesquisa (pág. 104);

Considerando o valor total do projeto de R\$ 5000,00 ter sido aplicado em sua integralidade na execução do projeto, ou seja, na realização dos objetivos explicitados as páginas 25 e 26.

III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer favorável a aprovação do processo em epígrafe.

Evandro Bilibio
Conselheiro Relator

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 08:18)

EVANDRO BILIBIO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.17.08.07.01.05)

Matrícula: 1931137

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2020**, tipo: **Parecer**,
data de emissão: **13/08/2020** e o código de verificação: **b91cd8f0d9**